



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

Ata de Registro de Preços nº 018/2019 para aquisição de suprimentos de informática, conforme resultado do Pregão Presencial nº 045/2019, que celebram a Município de Pirai e a empresa(s) abaixo identificada(s):

O Município de Pirai, CNPJ-MF sob o nº 29.141.322/0001-32, com sede à Praça Getúlio Vargas, S/nº - Centro - Pirai/RJ, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal - Luiz Antonio da Silva Neves, portador da Carteira de Identidade nº 048514988, emitida pelo Instituto Félix Pacheco, residente à Rua Anibal da Costa, 56 - Centro - Pirai - RJ e, a(s) empresa(s) S. Jorge C. Monteiro Ltda inscrita no C.N.P.J. nº: 02.273.226/0001-91 com sede à Avenida Prefeito Arthur Costa, 921 - Muqueca - Barra do Pirai/RJ, representada neste ato pelo Sr. Sebastião Jorge C. Monteiro, portador da Carteira de Identidade nº 07.557.874-0 expedida pelo IFP e C.P.F. nº.: 950.310.907-82 e D Freitas Dias Comércio e Serviços Eireli-EPP inscrita no C.N.P.J. nº 22.211.697/0001-82 com sede à Rua Epiácio Campos, 140 - Centro - Pirai/RJ, representada neste ato pelo Sr. Diego de Freitas Dias, portador da Carteira de Identidade nº: 11.613.465-1, expedida pelo Detran/RJ e CPF nº: 091.606.687-84, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Presencial nº 045/2019, para aquisição de suprimentos de informática, para atender as unidades administrativas, fundamentado no processo administrativo nº 04658/2019 nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição de suprimentos de informática, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços e seus Anexos.
- 1.2 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Pirai a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e art.11, do Decreto Municipal nº 2.552, de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

- 2.1 - Os preços a serem praticados pelos fornecedores, são aqueles ofertados na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão pública de Pregão de Registro de Preços nº: 045/2019 havido em 02/09/2019, nas condições abaixo:





LOTE 01						
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	20	UN	74.60.194 - CABO USB PARA PERIFÉRICOS C/ 3 MTS	CIR	27,00	540,00
002	20	CX	74.80.50 - CABO CAT. 6 U/UTP 23AWGx4P (CAIXA COM 305 MTS): Condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em comprimento com as diretivas europeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances). Ambiente de Instalação Interno, Ambiente de Operação Não agressivo, Compatibilidade Toda a linha FCS, Aplicações 1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC11801 O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances) Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: a) ATM - 155 (UTP) AF-PHY-OO15.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps, b) TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps c) GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps d) 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps e) 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps f) 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps g) 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps h) TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps i) 3X-AS400, IBM, 10 Mbps Normas Aplicáveis TIA-568-C.2 e seus complementos, ISO/IEC 11801, UL 444, ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705. Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG, Isolamento Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm, Resistência de Isolamento 10000 MΩ .km, Quantidade de Pares 4 pares, 23AWG, Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. Código de Cores Par Condutor "A" Condutor "B" 1) Azul Branco / Listra Azul 2) Laranja Branco / Listra Laranja 3) Verde Branco / Listra Verde 4) Marrom Branco / Listra Marrom Núcleo Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados. Blindagem Não Blindado (U/UTP). Capa Constituído por PVC retardante a chama. Diâmetro Nominal 6.0mm, Cor Azul, Cinza, Amarelo, Bege, Branco, Laranja, Marrom, Preto, Vermelho, Verde. Peso do Cabo 42 kg/km, Classe de Flamabilidade CM: norma UL 1581-Vertical tray Section 1160 (UL1685), CMR: norma UL 1666 (Riser), Temperatura de Instalação 0°C a 50°C, Temperatura de Armazenamento -20 °C a 80 °C, Temperatura de Operação -10°C a 60°C, Desequilíbrio Resistivo Máximo 5%, Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C 93,8 Ω /km, Capacitância Mutua 1kHz - Máximo 56 pF/m, Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo 3,3 pF/m, Impedância Característica 100±15% Ω , Atraso de Propagação Máximo 545ns/100m @ 10MHz, Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo 45ns/100m, Prova de Tensão Elétrica entre Condutores 2500 VDC/3s, Velocidade de Propagação Nominal 68%, Tipo de Embalagem Caixa de papelão FASTBOX, Quantidade por Bobina 305 metros em caixa ou em bobinas.	SOHO PLUS	899,97	17.999,40





003	20	CX	<p>74.80.51 - CABO CAT. 5E U/UTP 24AWGx4P - CMX (CAIXA C/ 305 MTS): Condutor de cobre nu, coberto por polietileno adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama. Ambiente de Instalação Interno, Ambiente de Operação Não agressivo, Compatibilidade Toda a linha FCS, Aplicações 1. Excede os requisitos físicos e elétricos da norma TIA-568-C.2 2) Cabo de acordo com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) 3) Pode ser usado com os seguintes protocolos. a) GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps b) 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps c) 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps d) 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps e) ATM - 155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps f) TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps g) 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps h) TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps i) 3X-AS400, IBM, 10 Mbps j) POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3af Normas Aplicáveis TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444, Certificações UL Verified E257905, ETL Verified J99029130, ETL 4 conexões 3075278-003, ISO9001/ISO14001 A1969/A10659, Anatel 0036-08-0256, Condutor Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG. Isolamento Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm. Resistência de Isolamento 10000 M&#937 .km, Quantidade de Pares 4 pares 24 AWG Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. Código de Cores Par Condutor "A" Condutor "B" 1) Azul Branco / Listra Azul 2) Laranja Branco / Listra Laranja 3) Verde Branco / Listra Verde 4) Marrom Branco / Listra Marrom Núcleo Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo, Blindagem Não Blindado (U/UTP), Capa Constituído por PVC retardante a chama, Diâmetro Nominal 4,8 mm, Cor Azul claro, Cinza, Branco, Preto, Peso do Cabo 26 kg/km, Classe de Flamabilidade CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705, Temperatura de Instalação 0°C a 50°C, Temperatura de Armazenamento -20 °C a 70 °C, Temperatura de Operação -10°C a 60°C, Desequilíbrio Resistivo Máximo 5%, Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C 93,8 &#937 /km, Capacitância Mutua 1kHz - Máximo, Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo 3,3 pF/m, Impedância Característica 100±15% &#937, Atraso de Propagação Máximo 545ns/100m @ 10MHz, Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo 45ns/100m, Prova de Tensão Elétrica entre Condutores 2500 VDC/3s, Velocidade de Propagação Nominal 68%, Tipo de Embalagem Caixa de papelão FASTBOX ou bobina de madeira, Quantidade por Bobina Caixa: 305 metros Bobina: 2000 metros ± 10%, Dimensionais 350x350x220mm (LAP).</p>	SOHO PLUS	533,33	10.666,60
-----	----	----	--	-----------	--------	-----------

Handwritten signature

Handwritten signature





004	10000	MT	<p>61.45.72 - CABO ÓPTICO AUTO-SUSTENTÁVEL COM 12 FIBRAS MONOMODO: ELEMENTO CENTRAL - DEVERÁ SER DIELETRICO E POSICIONADO NO CENTRO DO NÚCLEO. UNIDADE BÁSICA - DEVERÁ SER EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO MECÂNICA E TÉRMICA ÀS FIBRAS ÓPTICAS. DEVERÁ SER IMPRESSO EM UM DOS TUBOS UMA IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DO FABRICANTE E ANO DE FABRICAÇÃO. NÚCLEO - AS UNIDADES BASICAS DEVERÃO SER REUNIDAS AO REDOR DO ELEMENTO CENTRAL FORMANDO UM NÚCLEO, DEVERÃO SER ENCORDOADAS ATRAVÉS DE UM SISTEMA S/Z PARA AUXILIAR NA INSTALAÇÃO DO CABO. DEVERÁ SER TOTALMENTE PREENCHIDO POR UM COMPOSTO DE GELÉIA QUE ASSEGURE O ENCHIMENTO DOS ESPAÇOS INTERSTICIAIS EVITANDO ASSIM A PENETRAÇÃO DE UMIDADE. CAPA INTERNA - POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, A CAPA INTERNA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DEVERÁ ESTAR SOBRE O NÚCLEO DO CABO. SOB A CAPA INTERNA DEVERÁ SER COLOCADO UM FIO DE MATERIAL NÃO METÁLICO, DESTINADO AO CORTE E ABERTURA LONGITUDINAL DO REVESTIMENTO. ELEMENTO DE TRACÇÃO - DEVERÁ SER CONSTITUIDOS POR FIBRAS ARAMIDA DIELETRICAS COM A FUNÇÃO DE GARANTIR O DESEMPENHO MECÂNICO DO CABO ÓPTICO. CAPA EXTERNA - DEVERÁ SER EM DE POLIETILENO NA COR PRETA, APLICADA POR PROCESSO DE EXTRUSÃO SOBRE OS ELEMENTOS DE TRACÇÃO. O REVESTIMENTO DEVE SER RESISTENTE À LUZ SOLAR E A INTEMPÉRIES. A ESPESSURA MÍNIMA ABSOLUTA DO REVESTIMENTO EXTERNO DEVE SER DE 1.4MM. SOB A CAPA EXTERNA DEVERÁ SER COLOCADO UM FIO DE MATERIAL NÃO METÁLICO, DESTINADO AO CORTE E ABERTURA LONGITUDINAL DO REVESTIMENTO. CARGA MÁXIMA DE OPERAÇÃO (N) - DEVERÁ POSSUIR CARGA MÁXIMA DE TRACÇÃO DE 1,5 VEZES O PESO DO CABO. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DEVERÁ SER DE ACORDO COM A NORMA NBR 14160. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL. RAIOS MÍNIMO DE CURVATURA (MM) - DURANTE INSTALAÇÃO: 20 X DIÂMETRO EXTERNO DO CABO APÓS INSTALADO: 10 X DIÂMETRO EXTERNO DO CABO. FAIXA DE TEMPERATURA (°C): OPERAÇÃO: -20 A +65 INSTALAÇÃO: -10 A 50. ATENUAÇÃO ÓPTICA MÁXIMA EM 1310NM: 0,37DB/KM // ATENUAÇÃO ÓPTICA MÁXIMA EM 1550NM: 0,23DB/KM</p>	FIBER HOME	4,20	42.000,00
-----	-------	----	--	------------	------	-----------

Handwritten signature

Handwritten signature





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



005	40	UN	61.45.66 - CORDÕES ÓPTICOS SC-APC/SC-APC DUPLEX MONOMODO 2,5MTS. SER APLICÁVEL EM CONECTORES DA SÉRIE SFF (SMALL FORM FACTOR), SEGUINDO A ANSI/TIA/EIA-568-B.3. A FIBRA ÓPTICA DESTE CORDÃO DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ACRILATO E REVESTIMENTO SECUNDÁRIO EM PVC. SOBRE O REVESTIMENTO SECUNDÁRIO DEVERÃO EXISTIR ELEMENTOS DE TRACÇÃO E CAPA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA. RAIOS MÍNIMO DE CURVATURA ACEITÁVEL PARA ESTE CORDÃO ÓPTICO DUPLA É DE 50MM. POSSUIR IMPRESSO NA CAPA EXTERNA NOME DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO. OS CONECTORES DE FIBRA ÓPTICA DOS CORDÕES APRESENTADOS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADOS DE HOMOLOGAÇÃO PELA ANATEL PARA CATEGORIA III, CONFIRMANDO ASSIM QUE A ATENUAÇÃO DOS CONECTORES É DE 0,3DB.	FIBER HOME	162,35	6.494,00
TOTAL DO LOTE 01						77.700,00
EMPRESA VENCEDORA: S. JORGE C. MONTEIRO LTDA						

LOTE 02						
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	20	UN	74.20.224 - HD SATA 500 GB	SEAGATE	162,95	3.259,00
002	20	UN	74.20.155 - HD SATA 1 TERA	SEAGATE	244,19	4.883,80
003	40	UN	74.20.126 - MEMÓRIA 1GB DDR 400 MHZ PC 3200	KINGSTONE	90,74	3.629,60
004	40	UN	74.20.129 - MEMÓRIA 2 GB DDR2 800 MHZ	KINGSTONE	113,85	4.554,00
005	50	UN	74.20.10 - MOUSE ÓPTICO COM SCROLL LOCK - PS/2	PCTOP	17,55	877,50
006	100	UN	74.20.99 - MOUSE OPTICO COM SCROLL LOCK-USB	PCTOP	18,60	1.860,00
007	4	UN	74.20.226 - PLACA MÃE SOCKET LGA 1155 PARA I3 I5 I7 64 BIT'S COM VÍDEO ONBOARD	ASROCK	653,40	2.613,60
008	30	UN	74.20.83 - TECLADO PADRÃO ABNT2 - PS/2 PRETO	PCTOP	23,78	713,40
009	60	UN	74.20.105 - TECLADO PADRÃO ABNT2 - USB (PRETO)	PCTOP	24,75	1.485,00
010	30	UN	74.20.225 - MEMÓRIA 4GB DDR3 1333 mhz	KINGSTONE	154,77	4.643,10
011	21	UN	74.20.384 - HD DE NOTEBOOK 500GB	KINGSTONE	214,83	4.511,43
012	10	UN	74.20.409 - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB, USB 3.0 - PRETO - ESPECIFICAÇÃO: CONEXÕES USB 3.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 5400RPM / USB 3.0, REQUISITOS DO SISTEMA WINDOWS: SISTEMA DE COMPUTADOR RODANDO COM WINDOWS® XP, WINDOWS® VISTA OU WINDOWS 7TM E UM DISPONÍVEL USB 3.0 OU USB 2.0/ MACINTOSH: SISTEMA DE COMPUTADOR FUNCIONANDO COM MAC OS® 10.5 OU MAIS NOVO E UMA PORTA USB 3.0 OU USB 2.0 INTEL® BASEADOS NO PROCESSADOR MACS, ALIMENTAÇÃO USB 3.0, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 HD PORTÁTIL, 01 PRÉ-CARREGADO SOFTWARE DE BACKUP LOCAL E NUVEM, 01 CABO USB 3.0 (COMPATÍVEL COM USB 2.0) E 01 GUIA DE INÍCIO RÁPIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 8X 12,6X 1,5 CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 176 G, GARANTIA DO FORNECEDOR 36 MESES.	MULTILASER	314,73	3.147,30





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



013	5	UN	74.20.310 - PROCESSADOR i5 64 BITS VELOCIDADE 3 GHZ OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM SOCKET LGA 1155	INTEL	693,00	3.465,00
014	20	UN	74.20.259 - PLACA WIRELESS USB abgn: INTERFACE USB STANDARD Conforms to USB standard 2.0, 802.11n draft 2.0, 802.11a, 802.11b and 802.11g COMPLIANCE FCC, IC, CE, ETSI, TELEC, RoHS, RADIO CHARACTERISTICS Single 802.11a/b/g/n radio 2x2 MIMO RADIO CONFIGURATIONS 1 x 802.11b/g/n e 1 x 802.11a/n FREQUENCY BAND 5.15 – 5.85 GHz (subject to country regulations) 2.40 – 2.483 GHz MODULATION TECHNIQUES MSC0 - MSC15 for 802.11n (6.5Mbps - 300Mbps) BPSK, QPSK, 16-QAM and 64-QAM for 802.11a and 802.11g (6Mbps-54Mbps) DSSS for 802.11b (1Mbps-11Mbps) MEDIA ACCESS CSMA/CA (Collision Avoidance) with ACK MAXIMUM TRANSMIT POWER 802.11n: 18dBm - 802.11a: 17dBm - 802.11g: 18dBm DATA SPEEDS (AUTOMATIC FALLBACK FOR EXTENDED RANGE) 802.11a Mode: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54Mbps - 802.11b Mode: 1, 2, 5.5 and 11Mbps - 802.11g Mode: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54Mbps - 802.11n Mode: 6, 6.5, 13, 13.5, 19.5, 26, 27, 39, 40.5, 53, 54, 58.5, 65, 78, 81, 104, 108, 117, 121.5, 130, 135, 162, 216, 243, 270, 300 Mbps ANTENNA Two 2.4/5.0GHz IFA 0 dBi Printed Antenna on board PHYSICAL SPECS DIMENSIONS 68.58mm(L)	TP LINK	226,05	4.521,00
015	100	UN	74.80.49 - KEYSTONE RJ45-F CAT-5E: Desenvolvido em material termoplástico de alto impacto não propaga chamas. Montado em placa de circuito impresso em dupla face. Possibilidade de fixação de ícones de identificação diretamente sobre tampa de proteção frontal articulada. Fornecido com capa traseira e tampa de proteção frontal articulada. Permite a instalação em ângulos de 180°, oferecendo melhor performance elétrica, maior agilidade e organização na montagem, reduzindo os raios de curvatura dos cabos.	SOHOPLUS	17,42	1.742,00
016	40	UN	74.20.214 - CAIXA DE EMENDA EXTERNA (POSTE OU SUBTERRÂNEO). SISTEMA MANUAL DE FECHAMENTO DO CABEÇOTE SISTEMA MANUAL DE VEDAÇÃO DAS PORTAS. REENTRADA SEM UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS ADICIONAIS. COMPATÍVEL COM CABOS OPGW / ADSS. BANDEJA TIPO BASCULANTE COM TRAVAMENTO PARA FACILITAR O ACESSO. RAIOS DE CURVATURA DE 38 MM DA FIBRA NA BANDEJA. PERMITE A RETIRADA DAS EMENDAS E A SUBSTITUIÇÃO DE CABOS PELA ABERTURA EXISTENTE ENTRE AS PORTAS EXPRESSAS. DIMENSÃO DA CAIXA (POLEGADA): 8 // ENTRADA X DIÂMETRO DA PORTA EXPRESSA: 2 X 10 A 25 MM. NUMERO DE PORTAS DE DERIVAÇÃO: 5 // COMPRIMENTO DA CAIXA: 700MM /// DIÂMETRO DA CAIXA: 203MM. QUANTIDADE MÁXIMA DE BANDEJAS: 8. (EQUIPAMENTO)	FIBREGUARD / TM	267,30	10.692,00
017	3000	UN	74.60.220 - CONECTOR RJ 45 MACHO CAT.5	SOHOPLUS	0,97	2.910,00
018	40	UN	74.20.131 - PLACA DE REDE WIRELESS PCI 802.11 N	TP LINK	112,23	4.489,20
019	25	UN	74.20.404 - FONTE SLIM PARA COMPUTADOR MODELO: SS-300 TFX POTENCIA: 300W ALIMENTAÇÃO ENERGIA: 110V/220V (BIVOLT AUTOMÁTICA) 4 CONECTORES: SATA CONECTORES PRINCIPAL: 24 PINOS CONECTOR 12V: 4 PINOS DIMENSÕES: 17,5cm X 8,5cm X 6,4cm.	C3TECH	125,39	3.134,75



Handwritten signatures and initials



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



020	30	UN	74.20.408 - PLACA DE GERENCIAMENTO TCP/IP RJ45 PARA NO-BREAK CARTÃO DE GERENCIAMENTO DE REDE PARA COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO. DEVE POSSUIR AUTENTICAÇÃO RADIUS, CONEXÃO SEGURA MEDIANTE A CRIPTOGRAFIA HTTPS/SSL, SSH (CRIPTOGRAFIA DE ATÉ 2048 BITS), SNMPV3. COMPATÍVEL COM MIB - RFC 1628 PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DO NO-BREAK PADRÃO INFORME OS DADOS SOBRE OS SISTEMAS NO-BREAKS DO SEU SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REDES, ENCAMINHANDO EVENTOS SNMP COM O PADRÃO MIB RFC 1628 GARANTIA PADRÃO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO POR 2 ANOS PROTOCOLOS: HTTP, HTTPS, NTP, SMTP, SNMP V1, SNMP V3, SSH V1, SSH V2, SSL, TCP/IP, TELNET PORTAS DE ENTRADA E SAÍDA COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO COMPATÍVEL COM SENSOR DE TEMPERATURA, SENSOR DE TEMPERATURA E UMIDADE E ACESSÓRIO DE E/S DE CONTATO SECO COMPATÍVEL COM NO-BREAKS QUE ADMITAM A CARACTERÍSTICA SMARTSLOT COMPATÍVEL COM TODOS OS NO-BREAKS COM SMARTSLOT: COM CAPACIDADE DE OPERAR EM REDE ATRAVÉS DO PROTOCOLO IPV6, CRIPTOGRAFIA PARA DISPOSITIVOS, TIPO DE CARTÃO: GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO REMOTO, CONEXÕES DE INTERFACE DE REDE: RJ45 10/100 BASE T, ENTRADAS: 2X SNMP / WEB, DEVE TER COMPATIBILIDADE COM IPV6	APC-AP 9631	1.280,40	38.412,00
TOTAL DO LOTE 02					105.543,68	
EMPRESA VENCEDORA: D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP						

LOTE 03						
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	4	UN	60.2.164 - ALICATE DE CRIMPAGEM COM CATRACA PARA TERMINAL RJ11, RJ12 E RJ45 COM FUNÇÃO DE CORTE ALICATE COM SISTEMA DE CATRACA PARA CRIMPAGEM PRECISA OPÇÃO DE LIBERAÇÃO DO MORDENTE EM CASO DE OPERAÇÃO INCORRETA FUNÇÕES: COMPRESSÃO PARA CONECTORES PLUGÁVEIS, SHIELD DE CABOS, CORTA, DECAPA, CRIMPA AWG 28 ... 24 CONEXÃO DE: 4-PÓLOS NÓS PLUGUES, 6-PÓLOS (RJ12) NÓS PLUGUES, 6-PÓLOS NÓS PLUGUES (DEC), 8-PÓLOS (RJ45) NOS PLUGUES. CRIMPAGEM TRIPLA PARA RJ45 PARA PLUGUES AMP OU VERSÕES COM DESIGN SEMELHANTE.	WEDMULLER CONEXEL / MODELO REDLINE TT RS884	535,00	2.140,00
002	2	KIT	59.85.6 - KIT PROFISSIONAL PARA TESTE DE CABO REDE LAN DEVE CONTER: UM TESTADOR PROFISSIONAL DE CABOS COM O ADAPTADOR PRINCIPAL DO MAPA DE FIAÇÃO, IDENTIFICADORES REMOTOS N.º 2-7, DEVE POSSUIR TAMBÉM UMA PONTEIRA OU SONDA IDENTIFICADORA PROFISSIONAL DA CABO, CABO DE CONEXÃO RJ45 TRANÇADO ENCAPADO, CABO DE CONEXÃO RJ11, CLIP-SET RJ45 A 8 PARA ADAPTADOR TIPO JACARÉ DE FIO DESENCAPO, IMPULSO DE F COAX NO CABO DE CONEXÃO, BOLSA LEVE PARA ACESSÓRIOS, (2) BATERIAS ALCALINAS AA, (1) BATERIA ALCALINA DE 9V, FIXAÇÃO POR CINTA MAGNÉTICA, DEVE POSSUIR GUIA DE USUÁRIO PARA O TESTADOR PROFISSIONAL DE CABOS E IDENTIFICADOR	FLUKE NETWORKS / MODELO MS2-KIT	7.200,00	14.400,00



Handwritten signature



			<p>PROFISSIONAL DE CABOS, E ESTOJO DE LUXO PARA A PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. UM TESTADOR DE CABOS QUE POSSIBILITA TESTES DE REDES DE DADOS, VOZ E IMAGEM COM QUATRO DIFERENTES MODOS DE TESTE APRESENTADOS TODOS NO MESMO DISPLAY GRÁFICO. DEVE POSSUIR WIREMAP, QUE MOSTRA O COMPRIMENTO DOS PARES, DISTÂNCIA, ID DO CABO E DISPOSITIVO CONECTADO. O MEDIDOR DE EXTENSÃO DEVERÁ MOSTRAR A DISTÂNCIA ATÉ A TERMINAÇÃO, A ABERTURA OU O CURTO-CIRCUITO. DEVERÁ CONTER A GERAÇÃO DE TOM SEGURA E EFICAZ NAS REDES ATIVAS. O MODO DE DETALHE DEVERÁ FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO STATUS DO TESTE. DEVERÁ SUPORTAR INTERFACE RJ 11, RJ45 E COAXIAL, ALÉM DE CABOS DE BAIXA VOLTAGEM, ATRAVÉS DO ADAPTADOR PRÓPRIO DO EQUIPAMENTO, SEM A NECESSIDADE DE ADAPTADORES. DEVERÁ IDENTIFICAR SE HÁ TENSÃO ELÉTRICA NO TELEFONE, A SUA POLARIDADE, OU SE HÁ UM SWITCH NA EXTREMIDADE REMOTA, OU SE HÁ POE DISPONÍVEL. O LCD DEVERÁ TER ILUMINAÇÃO EM SEGUNDO PLANO E APRESENTAR OS RESULTADOS COM MAIOR CLAREZA. DEVERÁ APRESENTAR ÍCONES INTUITIVOS QUE MOSTRARÃO O QUE HÁ NA EXTREMIDADE REMOTA DE QUALQUER CABO (SWITCH 10/100/1000, SERVIÇO POTS, CURTO-CIRCUITO, IDENTIFICAÇÃO DE CABO). O MAPA DE FIAÇÃO GRÁFICO DEVERÁ MOSTRAR O TIPO E O LOCAL DA FALHA (ERROS DE CONEXÃO DE CABOS, REVERSÕES, PARES DIVIDIDOS, CURTOS-CIRCUITOS, INTERRUPÇÕES) DEVERÁ CONTER CONECTORES DE TESTE: PAR TRANÇADO: A TOMADA MODULAR UTP, FTP, SSTP DE OITO PINOS ACEITA RJ45 E RJ11 COAXIAL: CONECTOR F PARA CABOS 75 ?, 50 ?, 93 ?. OS TESTES DE CABOS DEVERÃO ABRANGER: EXTENSÃO (460 M OU 1500 PÉS), DIAGRAMA DE FIAÇÃO PARA PADRÕES TIA-568A/B, LOCALIZADORES REMOTOS DE IDENTIFICAÇÃO. DEVERÁ CONTER GERADOR DE TONS: TOM DIGITAL [500 KHZ] TONS ANALÓGICOS: [400HZ, 1KHZ]. DEVERÁ CONTER UM DETECTOR DE POE: SOLICITA E DETECTA A PRESENÇA DE DISPOSITIVOS POE COMPATÍVEIS COM 802,3AF DEVERÁ EXECUTAR O TESTE DE PORTA ETHERNET COMO A VELOCIDADE ANUNCIADA DAS PORTAS ETHERNET 802,3 (10/100/1000). A FONTE DE ALIMENTAÇÃO SERÁ: TIPO DE BATERIA: 2 PILHAS ALCALINAS AA. DEVERÁ POSSUIR AS DIMENSÕES: 7,6 CM X 16,3 CM X 3,6 CM (3 POL. X 6,4 POL. X 1,4 POL.) E PESO: 363 GRAMAS 13 ONÇAS (BATERIAS INCLUSAS), EMBALAGEM RESISTENTE: ESTOJO TOTALMENTE DE BORRACHA QUE TORNA A FERRAMENTA CERTA ATÉ PARA OS TRABALHOS MAIS PESADOS. CONTÉM UMA BOLSA DE TRANSPORTE DE VINIL PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E A CONVENIÊNCIA.</p>		
--	--	--	--	--	--

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials 'd' and 'dor' in blue ink.





003	2	UN	59.85.7 - MULTÍMETRO PROFISSIONAL COM REGISTRO E CAPTURA DE TENDÊNCIAS POSSUI DISPLAY DE GRANDES DIMENSÕES, COM 50.000 CONTAGENS, ¼ VGA, COM RETROILUMINAÇÃO BRANCA SENDO POSSÍVEL VISUALIZAR VÁRIOS CONJUNTOS DE MEDIÇÕES EM SIMULTÂNEO. CONTÉM UMA FUNÇÃO DE REGISTRO QUE DOCUMENTA O DESEMPENHO DOS SEUS DISPOSITIVOS, PROCESSOS OU SISTEMAS SEM QUALQUER SUPERVISÃO, ENQUANTO TRABALHA NOUTROS PROJETOS. TRAÇA AS MEDIÇÕES SOB A FORMA DE UMA ÚNICA LINHA, PARA AJUDAR A DETECTAR ANOMALIAS DE SINAL AO LONGO DO TEMPO, ARMAZENANDO ATÉ 10.000 LEITURAS. POSSIBILITA O REGISTRO DE SESSÕES MÚLTIPLAS OU REGISTRA DADOS CONTINUAMENTE DURANTE MAIS DE 200 HORAS. ISTO É ÚTIL PARA CARACTERIZAR O DESEMPENHO DE UM DISPOSITIVO OU PARA EFETUAR UMA MONITORIZAÇÃO SEM QUALQUER SUPERVISÃO. APRESENTA VISUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUE AJUDA A PROCURAR AS FUNÇÕES DE MEDIÇÃO. POSSUI A FUNÇÃO VOLTS LOZ QUE É A FUNÇÃO DE TENSÃO DE IMPEDÂNCIA BAIXA E EVITA AS FALSAS LEITURAS RESULTANTES DE "TENSÕES FANTASMA". É TAMBÉM O MODO RECOMENDADO PARA TESTAR A AUSÊNCIA OU PRESENÇA DE CORRENTE ELÉTRICA. POSSUI FILTRO DE PASSAGEM BAIXA PARA MEDIÇÃO PRECISA DE TENSÃO E FREQUÊNCIA EM VARIADORES DE VELOCIDADE DE MOTORES E OUTROS EQUIPAMENTOS COM RUIDO ELÉTRICO. GAMA DE 50 OHM ÚTIL PARA MEDIR E COMPARAR DIFERENÇAS DE RESISTÊNCIA EM ENROLAMENTOS DE MOTORES, MEDIÇÕES DE OHMS BAIXOS, OU OUTRAS RESISTÊNCIAS DE CONTATO. DOIS TERMINAIS COM UMA GAMA DE 50 OHM, RESOLUÇÃO DE 1 MILIOHM E UMA CORRENTE DE FONTE DE 10 MA. AS MEDIÇÕES GUARDADAS PERMITEM-LHE ATRIBUIR NOMES A MEDIÇÕES DE CAMPO E RECUPERÁ-LAS. POSSUI RELÓGIO DE TEMPO REAL PARA O REGISTRO AUTOMÁTICO DA HORA RELATIVA ÀS LEITURAS GUARDADAS.	MARCA FLUKE NETWORK KS / MODELO TRUE RMS 289	5.200,00	10.400,00
TOTAL DO LOTE 03				26.940,00		
EMPRESA VENCEDORA:						
TOTAL GERAL				210.183,68		

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: de mão de obra, materiais e equipamentos, cargas e descarga de materiais, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro.





CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Piraí.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado o Município de Piraí deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.

4.4 - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Piraí poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Piraí procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

4.6 - Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Piraí.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, e nas quantidades que esta vier a solicitar.

5.2 – O(s) produto(s) objeto desta licitação deverá(ão) ser entregue(s) no local definido pelo órgão solicitante no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho;





- 5.3** - O(s) produto(s) objeto desta licitação será(ão) recebido(s) e aceito(s) após sumária inspeção realizada pelo órgão solicitante do(s) mesmo(s) podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.
- 5.4** – O recebimento do(s) produto(s) não configura o aceite, o qual ocorrerá conforme o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela fiscalização, devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).
- 5.5-** A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto fornecido comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1** - O pagamento será feito, de acordo com a entrega do(s) produto(s) e será efetuado pela Tesouraria da Fazenda Pública Municipal, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento do objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.
- 6.2** - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês “pró rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.
- 6.3** - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1 % (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1** – Caberá a Secretaria Municipal de Administração o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:
- 7.1.1** - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;
- 7.1.2** – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- 7.1.3** - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- 7.1.4** - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.



[Handwritten signature]



CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

- 8.1 - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;
- 8.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;
- 8.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- 8.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;
- 8.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1 - Fornecer o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços nº: 045/2019.
- 9.2 – Assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- 9.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- 9.4 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- 9.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Piraí ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 10.1 - Em caso da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, o Município de Piraí, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:





- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
 - a) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;
 - c) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Piraí e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura municipal de Piraí, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.
- 10.2 -** Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do produto.
- 10.3 -** Após 5(cinco) dias de atraso na entrega dos produtos a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a empresa contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 10.4 -** A penalidade será descontada do pagamento efetuado à Contratada, e caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

11.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.





11.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicada no Informativo Oficial do Município de Piraí, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços nº: 045/2019.

12.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Piraí - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Piraí, 21 de outubro de 2019.


MUNICÍPIO DE PIRAÍ


S. JORGE C. MONTEIRO LTDA


D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS





